

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 6.852, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Proj. Lei nº 75/20 – Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

**Dispõe sobre denominação da Rua 01 do  
Condomínio Quinta dos Flamboyants de Rua  
José de Oliveira Manata.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua 01 do Condomínio dos Flamboyants” passa a denominar-se Rua José de Oliveira Manata.
- Art. 2º**- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º**- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 2020.



**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 20 de agosto de 2020.